

## **Edital do Processo Seletivo 2020 do Cursinho AtuaMente – 1º Semestre**

A Diretoria do Cursinho AtuaMente, no uso de suas atribuições, declara que serão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2020 no dia **3 de fevereiro de 2020** para o ano letivo de 2020 no curso Pré-vestibular AtuaMente.

O Cursinho AtuaMente (CPVAM) atua com foco no **vestibular da FUVEST** e se encontra no prédio do antigo Colégio Cesário Bastos (Praça Coronel Narciso de Andrade, s/n - Vila Mathias - Santos, SP, 11013-560 Santos). As aulas acontecem de **segunda à sexta-feira, das 17h30 às 22h**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo 2020.

**1.2.** O Processo Seletivo 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

**1.2.1.** A primeira etapa de inscrições será realizada através do preenchimento do formulário online cujo link é <https://forms.gle/NRA77WDWse2xxxhY6> de **3 a 21 de fevereiro**.

**1.2.2.** A segunda etapa consistirá de uma entrevista que será realizada presencialmente em data previamente marcada no período de **27 a 29 de fevereiro**.

**1.2.3.** A última etapa consistirá de uma prova de conhecimentos básicos de Ensino Médio a ser realizada presencialmente em **4 de março, das 18h às 21h**.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Antes de efetuar sua inscrição, o CANDIDATO deverá ler este Edital e seus anexos para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo 2020.

**2.2.** A inscrição do Processo Seletivo 2020 deve ser feita conforme o item 1.2, sendo as etapas presenciais realizadas no prédio da USP-Santos (Praça Coronel Narciso de Andrade, s/n - Vila Mathias - Santos, SP, 11013-560 Santos) em horários previamente agendados.

**2.3.** No momento da entrevista serão solicitados os dados necessários, como o número do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

**2.4.** O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo 2020, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

**2.5.** Só estarão habilitados para participar do Processo Seletivo 2020 os CANDIDATOS que concluíram pelo menos o 2º (segundo) ano do Ensino Médio regular ou equivalente (Supletivo) em escola pública.

**2.6.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição no Processo Seletivo 2020 de forma condicional ou fora do prazo.

2.7. O CANDIDATO deve estar ciente de todas as informações sobre o Processo Seletivo 2020 neste Edital.

### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Não há taxa de inscrição obrigatória.

3.2. No dia da inscrição ficará exposta uma caixinha de colaboração para quem quiser apoiar esse projeto social.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo 2020 é composto por três etapas: inscrição online, uma entrevista e uma prova teste composta por 50 questões.

4.2. Somente os CANDIDATOS que cumprirem os pré-requisitos da primeira etapa (inscrição online) seguirão para as próximas etapas do processo.

4.3. Sobre a entrevista e prova

4.3.1. A segunda etapa do Processo Seletivo 2020 consiste em uma entrevista presencial visando verificar se o CANDIDATO preenche os pré-requisitos estipulados neste edital e para um melhor conhecimento sobre o candidato.

4.3.2. A segunda etapa acontecerá entre os **dias 27 e 29 de fevereiro de 2020**, com horário previamente marcado, na USP-Santos (Praça Coronel Narciso de Andrade, s/n - Vila Mathias - Santos, SP, 11013-560 Santos).

4.3.3. A terceira etapa consistirá de uma prova, com duração de 3 (três) horas, de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, que abordam o conteúdo de todo o Ensino Médio regular.

4.3.4. A prova de múltipla escolha abordará as matérias de: Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Inglês, Sociologia, Filosofia e Atualidade.

4.3.5. Atrasos não serão tolerados para o início da prova.

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os candidatos que forem informados que seguirão para a segunda etapa deverão comparecer ao prédio do antigo Colégio Cesário Bastos no horário previamente informado por email ou telefone, com os seguintes itens da lista de documentos:

5.1.1 Cópia do RG e CPF do CANDIDATO.

5.1.2 Original ou cópia do Histórico ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio. Para os que ainda não o concluíram, trazer Comprovante ou Declaração de Matrícula.

**5.1.3.** Cópia e original da folha de pagamento (holerite) recente (no máximo de dois meses atrás) de todas as pessoas residentes na casa que possuam Carteira de Trabalho assinada.

**5.1.4.** Os moradores da casa que realizam trabalho autônomo deverão trazer declaração de renda (ver anexo III); e os aposentados trazer comprovante de aposentadoria (comprovante de saque).

**5.1.5.** No caso das pessoas com mais de 16 anos residentes na casa que não exerçam nenhuma atividade remunerada (dependentes), trazer uma declaração de ausência de renda escrita e assinada (ver anexo II).

**5.1.6** Original ou cópia de uma conta recente (no máximo de dois meses atrás). Exemplo: luz, telefone, água, aluguel, condomínio, gás ou IPTU.

**5.1.7.** Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.

**5.1.8.** Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar cópias de documentos entregues.

**5.1.9.** O CANDIDATO que participar da entrevista estará automaticamente autorizando a utilização de seus dados pela coordenação do Cursinho AtuaMente para fins de análises estatísticas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A divulgação da LISTA DE APROVADOS ocorrerá no dia **5 de março de 2020** na página <https://www.facebook.com/CPVAM/>.

## **7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

**7.1.** A confirmação da matrícula é dada pela presença do aluno em sala de aula nas duas semanas de aula seguintes, de **9 a 20 de março**.

**7.2.** Os alunos que não comparecerem, sem justificativa plausível, terão suas matrículas automaticamente canceladas e perderão a vaga.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS**

**8.1.** São obrigações do CANDIDATO:

**8.1.1.** Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

**8.1.2.** Certificar-se de todas as informações e regras deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Cursinho AtuaMente (<https://www.facebook.com/CPVAM/>).

**8.1.3.** Inteirar-se e acompanhar as informações contidas na página do cursinho no Facebook.

## **9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O Cursinho AtuaMente não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota referente a qualquer Fase do Processo Seletivo 2020.

**9.2.** Será eliminado do Processo Seletivo 2020, a qualquer tempo, o CANDIDATO que:

**9.2.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**9.2.2.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação de prova e entrevista, incorrendo em comportamento indevido durante qualquer fase do Processo seletivo 2020.

**9.2.3.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo 2020, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

**9.2.4.** Não atender às orientações da Equipe de Coordenação do Cursinho AtuaMente durante qualquer Fase do Processo Seletivo 2020.

**9.3.** A inscrição do CANDIDATO implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo 2020 contido neste Edital.

**9.4** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Equipe de Coordenação do Cursinho AtuaMente através da página do cursinho no FaceBook.

**LÍVIA BUENO REIS – Presidente do Cursinho AtuaMente.**

## **Anexo I**

### DECLARAÇÃO DE MORADORES

Moram, no endereço (Rua/Av.; nº; apto) as pessoas abaixo relacionadas:

(nome completo) (RG) (assinatura)

(nome completo) (RG) (assinatura)

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, (nome completo), RG, declaro que não possuo renda.

Assinatura: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Anexo III DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO Eu, (nome completo do autônomo), (RG), declaro que nos últimos três meses tive renda total de R\$ \_\_\_\_\_, numa média de R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

Assinatura: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.